



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 110/90.
DE 04 DE ABRIL DE 1.990.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO RURAL QUE
DESCREVE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno rural, com a área de 3,8125 alqueires ou 9,2263 hectares, que consta pertencer a MA NOEL OLEGÁRIO DE CAMPOS.

§ ÚNICO- A área acima referida está localizada neste município de Taquarituba, nas Fazendas Lageado ou Ribeirão do Lageado e Palmeira dos Neves, possuindo as seguintes divisas e confrontações:-

"Inicia no marco 41, segue com rumo SE 69º 22' NW com 225,00 M confrontando com Xisto Francisco Alves e Outros até o marco/40, segue pela Estrada municipal com 31,00 M até o marco 39, segue com rumo SE 43º 57' NW com 298,00 M confrontando com Xisto Francisco Alves e Outros, Euclides José Dognani até o marco 37, segue com rumo NE 61º 10' SW com 118,00 M confrontando com Euclides José Dognani até o marco 35, segue confrontando com o D.E.R. (SP 249) com 855,00 M até o marco 36 A, segue com rumo SW 43º 15' NE com 157,00 M confrontando com Adairço - Luiz Rodrigues de Andrade e Airton Benedito Rodrigues de Andrade até o marco 41 A, sobe agora por uma água com 126,00 M até o marco 41, onde se deu início as divisas e confrontações".

ARTIGO 2º- O croqui e memorial descritivo em anexo, passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 3º- A área a ser expropriada destina-se a construção/ de "Horta Comunitária".

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 04 de abril de 1.990.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DE AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Decretos
Fls. nº 01

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04/04/90